CÂMARA

Decreto nº 2.770, de 16 de janeiro de 2001.

Dispõe sobre o funcionamento da E.M. "Profª. Lydia Miziara".

O senhor Milton Arruda de Paula Eduardo, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - A E.M. "Profª. Lydia Miziara", criada pelo Decreto nº 2.730, de 20/06/2000 e localizada à Rua Luís Micheloni, nº 70, Jardim Paraíso, ficará agregada a E.M. "Profª. Edina Bergamasco Scrivanti", localizada à Rua Paschoal Pastori, n.º 180, Jardim Paraíso, neste Município de Taquaritinga.

Artigo 2º - A escola funcionará em 2001 com 9 (nove classes) do Ciclo I do Ensino Fundamental (1ª a 4ª séries).

Artigo 3º - A escola obedecerá ao disposto no Regimento Comum das Escolas Municipais de Taquaritinga e fará parte do Plano de Gestão da E.M. "Profª. Edina Bergamasco Scrivanti" que será a responsável por sua parte Administrativo e Pedagógica.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, aos 16 de janeiro de 2001.

Milton Arruda de Paula Eduardo
- Prefeito Municipal -

Registrado e Publicado na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
- Agente do Serviço Municipal resp.p/Divisão -